DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

Portaria 08/2020 de 12 de Junho de 2020

"Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Procedimentos Licitatórios nº 007/2020 e 008/2020 Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 007/2020 nº 008/2020, Processo Administrativo nº 031/2020 e 032/2020 respectivamente."

O Prefeito Municipal de Geminiano – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas clausulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

ART. 1º - Designar a servidora a **Srª. SOLANGE TATIELLE GOMES**, portadora do CPF: 058 663 853 92, para fiscalizar a execução dos contratos de ***Procedimentos Licitatórios nº 007/2020 e 008/2020 Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 007/2020 nº 008/2020, Processo Administrativo nº 031/2020 e 032/2020***

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Geminiano – PI, em 12 de Junho de 2020.

ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PREFEITURA DE Jaicós UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 017/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Jaicós – PI e suas secretarias e para o Hospital Florisa Silva.
Contratado: JORGE BATISTA & CIA LTDA
CNPJ nº 07.222.185/0005-51
Assinatura: 19 de junho de 2020.
Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ICMS/FPM/Outros.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 017/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Jaicós – PI e suas secretarias.
Contratado: ANDRÉ LUIZ DA SILVA – ME
CNPJ nº 34.964.726/0001-66
Assinatura: 19 de junho de 2020.
Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ICMS/FPM/Outros.

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 040/2020
Processo Administrativo: nº 037/2020
Procedimento Licitatório: nº. 015/2020.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS TOTEMS EM METALON, MDF, PARA ALCOOL EM GEL DE UM LITRO, TAMANHO 41 X 141CM, PERSONALIZADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI NO COMBATE AO COVID-19.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: J. G. DE SOUSA GRÁFICA & EDITORA (SILCAR GRÁFICA), CNPJ Nº 11.717.623/0001-04
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).
Data da assinatura: 10 de junho de 2020
Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Recursos: Recursos COVID-19/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 015/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, referente ao **Processo Administrativo Nº 037/2020, RATIFICO-A**, visando AQUISIÇÃO DE DOIS TOTEMS EM METALON, MDF, PARA ALCOOL EM GEL DE UM LITRO, TAMANHO 41 X 141CM, PERSONALIZADOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI NO COMBATE AO COVID-19, **por dispensa de licitação,** embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a empresa J. G. DE SOUSA GRÁFICA & EDITORA (SILCAR GRÁFICA), CNPJ Nº 11.717.623/0001-04, cuja proposta aceita apresenta o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Monsenhor Gil (PI), 09 de junho de 2020.

João Luiz Carvalho da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114

DECRETO Nº 048/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Declara LUTO oficial de três (03) dias no município de Padre Marcos/PI, pela morte de Isabel Araújo Dias, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, nos termos do art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que faleceu nesta quinta-feira, dia 18, a agricultora e aposentada, Isabel Araújo Dias aos 78 anos, em Padre Marcos;

CONSIDERANDO que Isabel Araújo Dias prestou relevantes serviços na agricultura familiar no município de Padre Marcos;

CONSIDERANDO os trabalhos prestados por décadas pela Sra. Isabel Araújo Dias nesta cidade, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Padre Marcos, Estado do Piauí, pelo falecimento de Isabel Araújo Dias, ocorrido no dia 18/06/2020, em Padre Marcos/PI

Art. 2º. Que dê conhecimento deste ato à Família enlutada.

Art. 3º. A medida ora adotada, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 4º. Haverá no prédio da Prefeitura Municipal o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, 19 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
Prefeito Municipal